

EDITAL PPGFPPI 05/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) A ALUNO(A) COM MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS 2024.1

A Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI) na modalidade Profissional reconhecido através da Portaria nº. 326 de 9 de março de 2017 do Ministério da Educação (Mestrado) e através da Portaria nº 2.149, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Educação (Doutorado), no uso das suas atribuições, na forma regimental e de acordo com o estabelecido na Resolução CEPE nº. 041/2020 (*Stricto Sensu/UPE*), torna público o presente Edital.

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições para admissão de Alunos(as) com **Matrícula Especial** no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPI), para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2024 (2024.1).

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições no exame de seleção para cursar disciplinas como aluno especial poderão ser realizadas on-line entre os **dias 20 a 27 de maio de 2024** através do endereço eletrônico: <http://ppgfppi.upe.br/>, do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares.

2.2. Mais informações devem ser obtidas via E-mail: processoseletivo.ppgfp@upe.br fone: (87) 3866-6501.

2.3. O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, preencher a ficha e anexar os documentos em formato **PDF** no endereço eletrônico: <http://ppgfppi.upe.br/>, a seguir: **1) Carta Proposta** para a escolha da disciplina em que se inscrever; **2) currículo na Plataforma Lattes** (<http://lattes.cnpq.br/>); e **3) cópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição**.

2.4. A **Carta Proposta** não possui modelo específico, porém deve conter:

a) Cabeçalho: com dados de identificação do candidato (Nome completo, número do CPF, endereço de e-mail e telefone para contato); com indicação do componente curricular que está se inscrevendo (nome da disciplina pretendida); com indicação do nome do professor do componente curricular que está se inscrevendo;

b) Texto: em formato livre, contendo obrigatoriamente os seguintes itens: **1)** apresentação da trajetória acadêmica e/ou profissional a partir do curso de graduação até o momento da seleção; **2)** argumentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a qualificação profissional do candidato; **3)** apresentação de como a disciplina escolhida poderá contribuir para a elaboração de um possível projeto de pesquisa.

2.4.1.A **Carta Proposta** deve limitar-se a um máximo de 2 laudas com margens de 2,5 cm em cada lado, compostas com fonte *Times New Roman* tamanho 12 e 1,5 de espaçamento entre linhas.

2.5. Será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em apenas 1 (uma) disciplina.

2.6 O pagamento da inscrição para o processo seletivo, no **valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)** deverá ser efetuado por meio de depósito, transferência em conta corrente identificada como IAUPE Mestrado Profissional Petrolina, no **Banco do Brasil (001), Agência: 3234-4, Conta Corrente nº 10817-0**. CNPJ 03.507.661-0001-04 (Anexar o comprovante no endereço eletrônico: <http://ppgfpfi.upe.br/>).

2.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital.

2.8 O preenchimento incompleto ou incorreto da carta proposta (por exemplo: informar nome de disciplina e/ou docente equivocado; não informar seus dados pessoais; entre outras solicitações) resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

3 DISCIPLINAS

3.1 São oferecidas **10 (dez) vagas por disciplina regular** (aulas semanais).

3.2 Quadro de disciplinas

Código	Disciplina	Docente	Modalidade	Dia	Manhã 8h às 12h	Tarde 14h às 18h
M/D- EPE-60	Estado e políticas públicas em educação	Paulo César Marques de Andrade Santos	Mestrado/Doutorado	4ª. feira		X
(M/D- EPM-60	Educação popular e movimentos sociais	Raimunda Áurea Dias de Sousa	Mestrado/Doutorado	5ª. feira		X
M/D- MCS-60	Educação, cultura e saúde	Cristhiane Maria Bazílio de Omena Messias	Mestrado/Doutorado	5ª. feira	X	
M- AEA-60	Alfabetização: concepções, ensino e aprendizagem	Nyanne Nayara Torres da Silva	Mestrado	Modular ¹	-	-
M/D- EDH-60	Educação em direitos humanos e	Fernando da Silva Cardoso	Mestrado/Doutorado	Modular ²	-	-

¹ A **disciplina** ocorrerá de forma modular em três momentos: **MÓDULO I:** 1ª semana de junho (20h): Quarta-feira (05/06/2024): Manhã e tarde (8h); Quinta-feira (06/06/2024): Manhã e tarde (8h); Sexta-feira (07/06/2024): Manhã (4h). **MÓDULO II:** 1ª semana de julho (20h): Quarta-feira (03/07/2024): Manhã e tarde (8h); Quinta-feira (04/07/2024): Manhã e tarde (8h); Sexta-feira (05/07/2024): Manhã (4h). **MÓDULO III:** 2ª semana de agosto (20h): Quarta-feira (07/08/2024): Manhã e tarde (8h); Quinta-feira (08/08/2024): Manhã e tarde (8h); Sexta-feira (09/08/2024): Manhã (4h).

² A **disciplina** ocorrerá de forma modular em três momentos: **MÓDULO I:** 1ª semana / 10, 11 e 12 de julho (20h) Quarta-feira (10/07/2024): Manhã e tarde (8h); Quinta-feira (11/07/2024): Manhã e tarde (8h); Sexta-feira (12/07/2024): Manhã (4h). **MÓDULO II:** 2ª semana / 14, 15 e 16 de agosto (20h) - Quarta-feira (14/08/2024): Manhã e tarde (8h); Quinta-feira (15/08/2024): Manhã e tarde (8h) / (Visita Técnica à Secretaria de Educação de Petrolina e

	diversidade: políticas formativas práticas sociais	e				
--	---	---	--	--	--	--

*Todas as disciplinas eletivas serão ofertadas semanalmente de forma presencial.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) COM MATRÍCULA ESPECIAL

- 4.1 A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo(a) docente titular da disciplina (apresentado no item 3.2. Quadro de disciplinas).
- 4.2 A avaliação e a classificação dos candidatos serão pelas análises da Carta Proposta e do currículo Lattes, sendo a carta proposta e o currículo avaliados segundo os critérios descritos a seguir:
- 4.2.1 Trajetória profissional até o momento da seleção considerando o tempo de experiência profissional (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
- 4.2.2 Trajetória acadêmica até o momento da seleção, considerando a produção intelectual e a participação em eventos e cursos, nos últimos cinco anos (3,5 pontos [35% da nota avaliativa]);
- 4.2.3 Contribuição da disciplina escolhida na qualificação profissional e/ou acadêmica (3 pontos [30% da nota avaliativa]).
- 4.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGFPPI, ouvido o Colegiado Pleno do PPGFPPI (composto pelos docentes permanentes e representação discente), não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia **29 de maio de 2024** na *homepage* do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares disponível no seguinte endereço: <http://ppgfpfi.upe.br/>.

6 MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada presencialmente entre os dias **30 a 31 de maio de 2024** na Secretaria do PPGFPPI (que atende ao público de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 12h e 14h às 17h no Prédio D da UPE Campus Petrolina). **Os documentos necessários para matrícula são listados a seguir:**

- Original e cópia da carteira de identidade e CPF;
- Original e cópia do diploma de graduação ou certidão de conclusão de curso de graduação (reconhecida pelo MEC) ou declaração que está cursando o último período do Curso de Graduação;

Atividade Formativa com a Equipe do Programa Busca Ativa); Sexta-feira (16/08/2024): Manhã (4h). **MÓDULO III:** 3ª semana / 11, 12 e 13 de setembro (20h) - Quarta-feira (11/09/2024): Manhã e tarde (8h); Quinta-feira (12/09/2024): Manhã e tarde (10h) (Seminário “Escola de Direitos” - em Parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus Juazeiro); Sexta-feira (13/09/2024): Manhã (2h).

c) Original e cópia do histórico escolar da graduação;

7 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 As aulas do 1º semestre de 2024 para os alunos com matrícula especial (e alunos regulares) terão início na semana que se inicia dia **03 de junho de 2024**, conforme horário do quadro 3.2. Todas as disciplinas eletivas regulares serão ofertadas semanalmente de forma presencial: matutino (8h às 12h) e vespertino (14h às 18h).

7.2 Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do PPGFPPI.

7.3 O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada no PPGFPPI, receberá atestado de frequência e de aproveitamento. O acompanhamento acadêmico do(a) aluno(a) especial será realizado eletronicamente através do Sistema ATRIO do PPGFPPI.

7.4 De acordo com o regimento interno do PPGFPPI, em seu Artigo 32 “§ 2º - Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.5 Consideram-se discentes especiais aqueles(as) que, de acordo com normas estabelecidas pelo Colegiado Pleno do Programa, estão matriculados(as) somente em disciplinas isoladas e, portanto, não estão vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação”.

7.6 A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação das normas e regras de seleção contidas neste edital e o prévio conhecimento dos Regulamentos da Pós-Graduação da UPE e do Curso de Mestrado do PPGFPPI.

***A participação como aluno(a) em regime de MATRÍCULA ESPECIAL não lhe desobriga de se submeter a PROCESSO PÚBLICO REGULAR DE SELEÇÃO E ADMISSÃO para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas interdisciplinares (PPGFPPI).**

Aprovado pelos membros do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares (PPGFPPI) em 07.05.2024.

Petrolina, 07 de maio de 2024

Raimunda Aurea Dias de Sousa

Raimunda Aurea Dias de Sousa
Coordenadora do PPGFPPI (Mestrado Profissional)
Universidade de Pernambuco - UPE Campus Petrolina
Matrícula 11096-5